



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 82

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1851
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1852

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

"destinada a investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovinos no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado LAZINHO DA FETAGRO

Deputado ADELINO FOLLADOR – Presidente
Deputado RIBAMAR ARAÚJO – Vice-Presidente
Deputado JOSE EURÍPEDES CLEMENTE – Membro
Deputado LAERTE GOMES - Membro

"Todos falam da força das águas, mas esquecem das margens que as contém".
(Autor desconhecido)

MAIO/2016

SUMÁRIO

1 - DESTA CPI – SUA ORIGEM, FUNDAMENTOS E INSTALAÇÃO	1
1.1 - Fundamentos Jurídicos	3
1.2 - Instalação	4
2 - DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS.....	5

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: ALEX REDANO
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

2.1 – Das Reuniões Ordinárias	7
2.2 – Dos documentos expedidos e recebidos	8
2.3 - Síntese dos depoimentos	10
2.3.1 – Dos frigoríficos	10
2.3.2 – Dos proprietários rurais e pecuaristas	14
2.3.3 – Dos órgãos do Governo	17
2.3.4 – Da CUT, CNA e SINTRAINTRA	19

3- PECUARISTAS VERSUS FRIGORÍFICOS, RELAÇÃO DESNIVELADA

4- OS FRIGORÍFICOS E A CONCORRÊNCIA PRATICADA NO MERCADO DE RONDÔNIA

4.1- Concorrência perfeita longe do alcance.....	25
4.2 - Oligopsônio a imperfeição materializada	27
4.3- Da análise dos preços	28
4.4 - Da análise do Incentivo fiscal	31
4.4.1 - Quadro Geral de Empresas beneficiadas com incentivos	33
4.5 – Primeiro trimestre de 2016.....	36

5- DA COMERCIALIZAÇÃO ATUAL

5.1 - Mercado de Exportações	38
------------------------------------	----

6- PODER DE MERCADO, QUEM DETÉM?

6.1 – Spread, análise das perdas versus mercado futuro	44
--	----

7 – CONCLUSÃO, A AUSÊNCIA DE PROVAS, NÃO É PROVA DE AUSÊNCIA

8 – ENCAMINHAMENTOS

8.1 – Ao CADE – Conselho administrativo de Defesa Econômica	56
8.2 – Ao Governo do Estado de Rondônia	56
8.3 – Ao Ministério Público Federal	57
8.4 –Ao Ministério Público Estadual	57
8.5 – À Bancada Federal	58

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

8.6 – A Comissão Agropecuária e de Política Rural desta Casa.....	58
8.7 – Ao Tribunal de Contas do Estado	58

9– RECOMENDAÇÕES.....58

ANEXOS – são anexos deste relatório todos os documentos decorrentes de sua formação e existência.

AGRADECIMENTOS

Sempre, em toda minha vida, encarei cada desafio colocado em minhas mãos. E assumir o papel de relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, também se transformou num desafio, especialmente ao ouvir aqueles que se sentem lesados em uma atividade que muitas vezes se trata da única fonte de renda.

Considerando ainda que se trata de tema de extrema importância e responsabilidade, acredito que esta CPI poderá vir fazer muito, porque através do poder de investigação conferido a partir de sua instalação pudemos convocar autoridades que julgamos necessárias, pudemos ouvir os dois lados e sobretudo pudemos identificamos os elementos imprescindíveis na conclusão desse relatório.

Nesse contexto que esta CPI atuou, aspirando pela verdade, observando as limitações e moldes impostos pela legislação, conduzida da forma mais transparente. E ainda que não tenhamos em nossas mãos o poder de penalizar, atribuição típica do poder judiciário, acreditamos que o resultado desta CPI abrirá alguns caminhos para que se atue de forma justa nesse processo trazendo as respostas esperadas para toda sociedade, **com início, meio e fim.**

Agradecemos antecipadamente a colaboração de toda a assessoria desta Casa, dos funcionários que se dispuseram a acompanhar com dedicação e compromisso as reuniões realizadas, muitas vezes adentrando pela noite, mas que sempre o fizeram com empenho e dedicação e competência na condução dos trabalhos. A estas pessoas, nosso muito obrigado. Agradecimento Economista FRANCISCO AROLDO que auxiliou na compactação das informações para que pudéssemos trazer um relatório técnico, extremamente coeso e esclarecedor. Agradecemos também a imprensa que se prontificou a acompanhar todas as reuniões desta CPI bem como a assessoria jurídica, que foi de extrema importância para assegurar a legalidade e constitucionalidade dos atos praticados.

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/ATO 001/2016/ALE

Porto Velho, 16 de maio de 2016

**LAZINHO DA FETAGRO – PT
RELATOR**

1 - DESTA CPI – SUA ORIGEM, FUNDAMENTOS E INSTALAÇÃO

Na tarde do dia 09 de dezembro de 2015 a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em atendimento a uma solicitação massiva dos pecuaristas, tentou formalizar, através de audiência pública, uma conversa entre pecuaristas e empresas frigoríficas, com o objetivo de debater e encontrar soluções acerca do preço da arroba do boi praticado no Estado.

Convidados os dois lados e demais autoridades vinculadas por suas pastas ao processo, registrou-se com surpresa que, enquanto de um lado compareceu quase a totalidade dos pecuaristas e das autoridades convidadas, por outro lado, não se obteve dos frigoríficos, o comparecimento de nenhum de seus representantes nem mesmo sequer, justificativas para suas ausências.

No decorrer daquela audiência pública foi trazida a informação de que estava ocorrendo desde o ano passado, (iniciado em maio/2015) primeiro, pelas plantas frigoríficas maiores, posteriormente pelos demais frigoríficos com SIF e pelos frigoríficos menores também, um “achatamento” do preço na comercialização do gado em detrimento dos valores comercializados em outras unidades federativas, resultando na desvalorização do produto dentro do Estado de Rondônia.

Desse achatamento fora constatado prejuízo a três partes dessa cadeia em nosso Estado: **aos pecuaristas**, que detectaram um abate em 2015 de mais de dois milhões quatrocentos e vinte mil cabeças de gado além da exportação de mais de 123 mil toneladas de carne; **ao Estado**, que teve um prejuízo em torno de mais de 69 milhões e, por fim, **ao consumidor**, que, apesar da baixa no preço da matéria prima, continuou pagando pela carne, ou o mesmo preço, ou preço a maior, nas gôndolas dos supermercados.

Sem a presença dos frigoríficos para contestar esses dados, e todos os demais apresentados pontualmente, o parlamento no uso de suas prerrogativas regimentais, ao final daquela audiência pública, atendendo um dos segmentos econômicos que contribui significativamente para o crescimento do Estado, quiçá o mais importante, abriu o regular procedimento para criação desta CPI que, subscrita pela unanimidade presente, aprovou o Requerimento nº 397/2015.

A primeira providência na volta do recesso parlamentar foi a publicação do ATO Nº 001/2016/ALE que, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal¹, artigo 36, §3º da Constituição Estadual² e o artigo 33 do Regimento Interno³ da Assembleia Legislativa, **criou esta Comissão Parlamentar de Inquérito com fito de investigar a suposta existência de formação de cartel na prática dos preços aplicados na compra do gado bovino dentro do Estado.**

¹ Art. 58...

....

² §3º – As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros

previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

² Art.36...

...

§3º – As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outras previstas no regime interno da casa, serão criadas à requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que este se pronuncie sobre a responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos.

³ Art.33 – As comissões Parlamentares de Inquérito terão ampla liberdade de ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinado que deram origem à sua formação, e serão criadas na forma da Constituição Estadual.

1.1 - Dos fundamentos jurídicos

Esta CPI foi criada para exercício típico do Legislativo, que sobrevive na História desde os tempos de Rainha Elizabeth I, em 1571 e desde 1934 na Carta Magna, que permite esse desdobramento do PODER de fiscalizar. E é também dos tempos antigos que seu objetivo é representar a sociedade frente as situações em que se requerem poderes necessários para buscar soluções, cujos resultados decorrem de um relacionamento de confiança estabelecido de forma implícita, entre a sociedade e os membros do parlamento.

É evidente que uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – não possui competência para punir ou aplicar sanção, em vista da Teoria dos Três Poderes que foi consagrada pelo pensador francês Montesquieu, mas, a partir do momento que a Comissão Parlamentar de Inquérito se instala toma pra si a prerrogativa de convocar, intimar, ouvir testemunha, requisitar documentos e, conforme o seu resultado, encaminhar aos órgãos responsáveis para que se promovam as medidas cabíveis, inclusive e principalmente, a responsabilização civil ou penal, quando houver.

Requer para sua validade alguns requisitos, sendo: recolhimento das assinaturas de um terço de seus membros; tempo certo para funcionamento, nos termos do artigo 33, §1º - RI/ALE⁴, podendo ser prorrogado por tempo suficiente à sua conclusão; fato ocorrido na circunscrição sujeita à fiscalização da Assembleia Legislativa, sendo este, especificamente autorizado pela força do artigo 24 da Carta Magna⁵, e especialmente o art. 151º da Constituição Estadual, que permite a **fiscalização da atividade econômica**, bem como controlar eventuais abusos dela decorrentes que estejam sendo praticados e, fato determinado, previamente definido, qual seja, “investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de Rondônia”. Assim, os requisitos constitucionais e regimentais que qualifiquem esta CPI como legítima se encontram todos preenchidos.

⁴ Art. 33...

§1º – O prazo para funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, prorrogável por mais trinta dias, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão ao plenário.

⁵ Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, **econômico** e urbanístico;

⁶ Art. 151 – O Estado atuará na ordem Econômica para que suas finalidades sejam alcançadas, respeitando os princípios que caracterizam a economia de mercado, incumbindo:

I – ...

IV – **Fiscalizar a atividade econômica.**

Parágrafo único – Lei poderá criar órgãos especializados para coibir abusos do poder econômico, defender os direitos dos consumidores, proteger e incentivar a atividade econômica de pequeno porte e as cooperativas.

1.2 – De sua instalação

No dia 18 de fevereiro de 2016, na Sala do Plenarinho desta casa de Leis, com o propósito de instalar a Comissão parlamentar de Inquérito destinada a apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovino no estado de Rondônia, foram aprovados, de forma unânime, os nomes dos Deputados: **ADELINO FOLLADOR** – Presidente; **RIBAMAR ARAÚJO** – Vice-presidente; **LAZINHO DA FETAGRO** – Relator; **LAERTE GOMES** – Membro e, Deputado **LEBRÃO** – Membro.

Registradas posteriormente as presenças do Presidente desta Casa de Leis, Deputado MAURÃO DE CARVALHO, bem como do Deputado LEO MORAES, bem como da imprensa.

Importante destacar que o Exmo. Presidente **MAURÃO DE CARVALHO** assegurou naquela oportunidade, toda a infraestrutura necessária para que os trabalhos fossem realizados com tranquilidade e de acordo com as expectativas esperadas.

Indispensável o registro de que esta CPI fora instalada com o apoio dos 24 Deputados, aonde os Líderes abriram mão de suas indicações. As reuniões, inicialmente definidas para todas as segundas, às 15h00min, foram alteradas, posteriormente, para o mesmo dia, porém às 16h00min, com o intuito de assegurar a presença de todos os integrantes, que têm que se deslocar do interior para a Capital.

2 - DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos desta Comissão foram delimitados conforme o objeto que condicionou sua instalação, ou seja, investigação de suposta prática de cartel na compra do boi, dentro do mercado de Rondônia, o que teria trazido prejuízos calculados no montante de R\$ 579 milhões de reais para a cadeia produtiva da carne nos meses de julho a dezembro de 2015.

Além das reuniões realizadas no plenarinho desta Casa de Leis foram feitas reuniões pontuais do presidente e

relator nos seguintes órgãos: MAPA/SFA-RO – Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia; SEFIN - Secretaria de Estados de Finanças; Superintendência de Desenvolvimento de Rondônia – SUDER e Assembleia Legislativa do Mato Grosso.

Para o embasamento das conclusões finais desta CPI, se buscou números do cenário nacional da cadeia produtiva da carne bovina no Brasil, considerada de alta rentabilidade para todos os Estados onde Rondônia não fugiu à regra.

Os dados foram obtidos através de requerimentos respondidos oficialmente tanto no âmbito federal, quanto estadual, tendo sido encaminhados ao Ministério da Agricultura – SFA/RO; Agência de Defesa Agrossilvopastoril de Rondônia – IDARON/RO; Secretaria de Finanças do Estado – SEFIN/RO; Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO; Superintendência de Desenvolvimento de Rondônia – SUDER/RO; Instituto de Pesos

e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO. Podemos contar também com a valiosa contribuição do senhor Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira - Economista e do senhor William Mota - Engenheiro Agrônomo – Coordenador do Curso de Engenharia Agrônoma no IFRO de Colorado do Oeste.

Diante da premente necessidade de informações que viessem complementar os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, garantindo uma eficiente análise do mercado quanto à suposta existência de alinhamento de preços entre os frigoríficos, foram solicitados dados específicos sobre plantas abertas e fechadas; dados pertinentes ao abate no Brasil comparados com os realizados no Estado de Rondônia; incentivos fiscais concedidos; formação de preço, dados de exportação, atos de concessão, resumos analíticos de consultorias especializadas, pesquisas semanais de preço da EMATER/RO, entre outros.

2.1 - Das Reuniões Ordinárias

Tipo	Data / Hora	Deliberações
1ª Reunião	Dia 22.02.16 – às 15:30	Definição dos primeiros trabalhos. Apresentação de dados do mercado do Boi. Federação da Agricultura e Pecuária de RO e IDARON.
2ª Reunião	Dia 29.02.16 – às 16:06	Aprovação de requerimentos à IDARON, EMATER, SUDER, SEFIN
3ª Reunião	Dia 07.03.16 – às 16:07	Leitura às respostas dos requerimentos aprovados na última reunião e novas deliberações.
4ª Reunião	Dia 21.03.16 – às 16:05	Aprovação de requerimentos à IDARON, EMATER, SUDER, SEFIN e IPEM.
5ª Reunião	Dia 28.03.16 – às 16:09	Leitura às respostas dos requerimentos aprovados na última reunião e novas deliberações.
6ª Reunião	Dia 04.04.16 – às 16:02	Oitiva dos Frigoríficos: TANGARÁ – FRIGON – DISTRIBOI
7ª Reunião	Dia 11.04.16 – às 16:01	Oitiva: Frigorífico grupo JBS/FRIBOI; Presidente da CUT – IPEM – Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FRIGORÍFICOS Municipais e Estaduais
8ª Reunião	Dia 18.04.16 – às 16:02	Oitiva com pecuaristas e aprovação de Requerimentos à SEFIN e ABIEC
9ª Reunião	Dia 25.04.16 – às 16:33	Oitiva com SUDER; SEFIN; MAPA/SFA; Confederação dos trabalhadores na indústria de alimentos e o representante do sindicato SINTRAINTRA
10ª Reunião	Dia 02.05.16 – às 16:00	Deliberações e Requerimentos

2.2 - Dos documentos expedidos e recebidos

Foram expedidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, 50 (cinquenta) requerimentos, entre pedidos de informação e solicitações de oitivas, às autoridades públicas e as pessoas ligadas ao mercado da compra e venda do Boi no Estado e, recebidos 16 (dezesesseis) ofícios, todos devidamente protocolados e anexados ao final desse relatório.⁷

⁷ Dados relatados pela secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito

Dentro dos limites de nossa atuação legislativa e em defesa dos interesses da sociedade, na averiguação de “possível alinhamento de preços entre os frigoríficos para redução dos preços da matéria prima”, esta Comissão recebeu os seguintes documentos formais (solicitados por esta Comissão) bem como informais (trazidos pelas partes convocadas a deporem), relacionados por ordem alfabética no quadro abaixo.

ORIGEM	CONTEÚDO
ABIEC	Relação capacidade de abates de frigoríficos com SIF
APRO	Estudo sobre o mercado do boi gordo em Rondônia nos anos de 2014 e 2015 comparativos aos mercados de Mato Grosso e São Paulo (Associação dos Proprietários Rurais de Rondônia).
CNTA	Tabela de média salarial dos trabalhadores em frigoríficos a nível nacional elaborada pelo DIEESE de acordo com o RAIS 2014 (CNTA - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins – Ofício nº 002/2016)
DIEESE	Relação preço médio da carne nos açougues e supermercados de Porto velho (Ofício nº 120/2016)
EMATER	Planilha de preço médio mensal da arroba do boi e da vaca no Estado de Rondônia, paga ao produtor no período de janeiro/dezembro do ano de 2015 e janeiro/2016 até os dias atuais. (Ofício 002/GEPIN/DITEP/PRES/2016)
FAPERON	Cópia aleatória de notas fiscais de venda do boi gordo, realizados aos frigoríficos do Estado nos meses de março/2015, junho/2015 e novembro/2015 (Ofício nº 73/2016/FAPERON).
IDARON	* Relatório mensal de saída de bovinos, com quantitativos de Guia de Transporte Animal, emitidas e válidas, por faixa etária e sexo no período de janeiro/2014 até março/2016. * Gráfico demonstrando as saídas de bovídeos, considerando as GTA's emitidas e válidas, segregando em dois extratos: bovídeos até 24 meses e bovídeos acima de 24 meses, dispostas mensalmente, no período de janeiro/2014 até fevereiro/2016 * Relatório quantitativo de bovídeos por faixa etária e sexo, por município, por regional e por semestres (2014.1 – 2014.2 – 2015.1 e 2015.2) * Gráfico demonstrando a evolução do rebanho do Estado de Rondônia desde 1999 até o final de 2015 (Ofício nº 0357/GAB/IDARON)
IDARON	Gráfico de volume de vendas em (kg) dos frigoríficos do Estado de Rondônia
IDARON	Planilha saída de bovinos de dentro do Estado de Rondônia no período de 01/01/2015 a 31/03/2016 (Ofício nº 0581/GAB/IDARON)
IDARON	Relação dos frigoríficos com SIE registrados na IDARON que comercializam seus produtos apenas dentro do Estado de Rondônia (Ofício nº 0375/GAB/IDARON).
IPEM	Resposta do Instituto de Pesos e Medidas sobre verificação das balanças frigoríficas no Estado. (Ofício nº 200/GAB/IPEM-RO)
IPEM	Levantamento sobre verificação /fiscalização balanças frigoríficos no período 2012 a 2016 (s/n).
JBS	Relação das doações efetuadas às campanhas eleitorais nos anos de 2010 e 2014 (Ofício s/n)
MAPA/SFA-RO	Planilha com as datas de fechamento e encerramento de atividades de frigoríficos no período de 2011 a 2015, relacionada capacidade de abate e data exata de paralisação (Ofício nº 19/2016/SFA-RO/GM/MAPA)
MAPA/SFA-RO	Planilha de abate ocorrido nas plantas com SIF em atividades no Estado de Rondônia no período de janeiro a abril de 2016 (Ofício nº 43/2016/SFA-RO-MAPA)
MAPA/SFA-RO	Planilha com relação de frigoríficos com SIF em atividade e paralisados em Rondônia (Ofício nº 19/2016/SFA/M/MAPA)
MJ - CADE	Ciência do CADE sobre a instalação da CPI em Rondônia (Ofício n 1302/2016/CADE).
SEFIN	Relação de todos os frigoríficos com incentivos fiscais no período de 2010 a 2016/valor do incentivo por exercício fiscal + valor correspondente ao incentivo fiscal, por exercício fiscal, das empresas que utilizaram o benefício no período de 2010 a 2016 (janeiro/2016) (Ofício nº 501/GAB/SEFIN)

SEFIN	Relação dos benefícios por atos concessórios – documento sigiloso – (Ofício nº 866/GAB/SEFIN)
SUDER	Valor correspondente ao incentivo por exercício fiscal e sua capacidade individual de abate no período 2010 a 2016; Documentação que regulamenta os incentivos correspondentes com as devidas obrigações e deveres.
SUDER	Relação dos benefícios concedidos por Atos CONCESSÓRIOS no período de 2009 a 2015. Destacado atos revisados. Extintos e/ou suspensos, com parecer técnicos em anexo – SIGILOSO – (Ofício nº 866/GAB/SEFIN)
SEFIN	Benefícios fiscais e valores de incentivo nos exercícios de 2014 a 2015
SUDER	Relação das empresas do segmento frigorífico contempladas com o programa de incentivo tributário período de 2006 a 2015 (Ofício nº 201/2016/GAB/SUDER)
SINPEC	Estudo sobre o boi gordo em Rondônia nos anos de 2014 e 2015, comparativos aos mercados de Mato Grosso e São Paulo (Ofício s/n)

2.3 – Síntese dos Depoimentos

Ao longo do mês de abril de 2016, quatro sessões desta CPI foram dedicadas às oitivas com os atores relevantes da cadeia produtiva da carne no Estado de RO. Foram escolhidos aleatoriamente pessoas físicas, jurídicas bem como representantes dos órgãos do Estado para prestar esclarecimentos quanto a queda dos preços de aquisição de matéria-prima (gado), para a industrialização e outros suscitados no decorrer das oitivas, em vista da importância das contribuições.

2.3.1 - Dos Frigoríficos

Foram ouvidos os proprietários ou representantes das unidades: TANGARÁ, FRIGON, JBS e DISTRIBOI sendo que, apenas o representante do grupo JBS foi ouvido em data posterior, em vista de alegação de impossibilidade de comparecimento do seu diretor comercial no dia 04.04, a oitiva do Grupo JBS se deu no dia 11/04; dentre as muitas alegações, em resposta aos questionamentos dos membros da CPI, os frigoríficos foram unânimes em relação a questão da queda de vendas na virada do segundo semestre de 2015 para os mercados externos, sendo, de acordo com as palavras dos proprietários ou representantes dos frigoríficos, Venezuela e Rússia foram os países que mais decaíram, vindo a prejudicar, segundo os mesmos depoentes, suas planilhas de custos e vendas para o segundo semestre daquele ano; questionado sobre a existência de conversa para baixar o preço o FRIGON, confirmou que essa conversa sempre acontece, pois isso é conversa de concorrente, mas que ele nem ouve⁸; outro fator indicado pelo dono do FRIGON de Jaru⁹ (que contrata 1.900 funcionários) e pelo dono da DISTRIBOI de Cacoal¹⁰ foi o quesito referente às relações trabalhistas e pela JBS¹¹, tendo sido declarado pelos depoentes que em 2014 e princípio de 2015 foram realizadas nas plantas frigoríficas de todo o Estado, diligências do Ministério do Trabalho que impuseram mais postos de trabalho e nas esteiras de corte e cortes finos, que os empregados tivessem paradas de 15 minutos entre estágios de trabalho e turnos de trabalho, fatos que também oneraram sua planilha de custos; outro quesito

apontado pelos empresários do abate foi que as incertezas do cenário político e econômico, vieram montar, necessariamente, a redução dos preços de compra de sua matéria prima; o frigorífico TANGARÁ (contrata 500 funcionários) disponibilizou planilha demonstrando o volume do abate e sua evolução no período de 2005 a 20015 em sua empresa demonstrando um salto nas vendas de mais de onze mil cabeças¹² (a queda sofrida no ano de 2014 foi recuperada em 2015); TANGARÁ¹³ está funcionando com capacidade de abate em torno de 80% justificado por estar passando por reformas, vendendo internamente para 13 Estados incluindo Rondônia, e externamente para Egito e Hong Kong, sendo 15% de sua produção exportação¹⁴; o frigorífico FRIGON exporta 40% a 50% de sua produção sendo 60% distribuído em mercado interno dividido entre vários Estados¹⁵; ainda o FRIGON assegurou que que a nossa carne é bem aceita nos mercados em que trabalha, vendendo bem, bastando a identificação do número SIF e que possui uma capacidade de abate total¹⁶, e os contratos internacionais são feitos em lotes além de não ter havido baixa na venda de seus produtos, funcionando com capacidade total de abate; filiados a ABIEC temos os frigoríficos Tangará e JBS; o frigorífico DISTRIBOI declarou que com a baixa dos preços em 2015 a partir do fechamento das plantas aumentou as vendas no seu frigorífico¹⁷ e enquanto outras plantas fecharam ele abriu mais uma¹⁸; o depoente em nome do JBS (11/04) acrescentou a esses argumentos da indústria local os números nacionais e de mercado externo, dado que a JBS é hoje uma multinacional forte, apresentando-se como a terceira maior empresa de alimentos do mundo e que tem feito nos últimos 03 (três) anos revisão planejada em todas as suas plantas de maneira a elevar sua eficiência e eficácia como forma de reduzir custos e elevar resultados; ao ser questionado pelos parlamentares sobre qual o motivo de plantas em Rondônia serem adquiridas e em seguida deixadas de operar, o Diretor Comercial da JBS alegou que cada caso seria uma ação gerencial diferente; a planta de Ariquemes especificamente disse ter se tratado de compliance trabalhista eis que não se adequava às NRs 10,12 e 36¹⁹; sobre as plantas fechadas, foi apresentado pelo depoente que até o início de 2017 a

JBS pretende trazer para funcionamento a planta de Ariquemes²⁰; quanto a planta de Extrema não tem previsão, eis que não existe nenhum frigorífico, foi adquirido em decorrência de um pacote e a planta de Extrema fazia parte do pacote, mas que existiam apenas barracões²¹; quanto a planta de Rolim de Moura, era uma planta boa mas que estava trabalhando ociosa 30%²² e resolveram concentrar na medida em que o cenário econômico e das vendas externas venham melhorar, não deixando compromisso de data; afirmou que as plantas de Vilhena, Pimenta Bueno, Porto Velho e São Miguel estavam trabalhando ociosas; que foi necessário uma readequação operacional; afirmou sobre a necessidade de cumprimento de protocolos para assegurar a qualidade do boi, inclusive tendo sido lançado o primeiro protocolo 'mês passado'²³ o questionado como uma empresa do porte da JBS não conseguia identificar que a compra daquelas plantas seriam uma furada, respondeu que imprevistos aconteceram, que "um sinal vermelho" indicava o fechamento da planta adquirida do Santo marina, mas que contratempos aconteceram²⁴; os deputados questionaram ainda sobre o número de empregos perdidos com esses fechamentos, quase cinco mil famílias, ao que o depoente também alegou que esses postos de trabalho foram aproveitados em outras plantas e que empregaram mais trabalhadores em 2015²⁵; ainda sobre os custos operacionais e a composição de seus preços de aquisição de gado, os parlamentares incorreram na questão dos incentivos fiscais destinados ao auxílio e manutenção desses referidos postos de trabalho, sendo que apenas em 2015 mais de R\$ 170 milhões foram destinados às 12(doze) plantas em operação com SIF no Estado, ao que foi respondido por todos os empresários e representantes que os incentivos são compilados na formação de seus preços, apenas isso; destacou-se também a declaração do diretor do JBS, Marcelo Zanatta, que declarou que a empresa não recebe e nunca recebeu incentivo do BNDES²⁶; afirmou que o Rondônia é o Estado que menor tem habilitação sanitária

2.3.2 - Dos proprietários rurais e pecuaristas

Convocados para as oitivas na CPI, foram ouvidos 04 (quatro) empresários rurais, escolhidos também de forma aleatória, venderam gado ao longo do ano de 2015, conforme verificado pelas notas fiscais de venda apresentadas pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (FAPERON). Os depoentes foram ouvidos no dia 18.04 em bloco, por sugestão do presidente da CPI, deputado Adelino Follador, onde os questionamentos foram aplicados em sequência de respostas. Dessa oitiva podemos retirar que os preços registrados em nota fiscal integrante (prova) desse Relatório, praticados entre janeiro e junho realmente tiveram decréscimo entre junho e julho de 2015; destaque-se ainda que todos os pecuaristas ouvidos reclamam da prática de discriminação de compradores no momento da concretização da venda, sendo que às vezes os preços combinados antes do abate não se configuram no momento do pagamento – às vezes por simples "esquecimento" ou por diferenças de aproveitamento de carcaças por parte dos frigoríficos que, segundo todos os pecuaristas ouvidos, "roubam na balança"; senhor Erli afirmou que acompanha diariamente o preço do boi sendo que teve dias que no Estado da Bahia a arroba estava R\$ 167,00 e em Rondônia R\$ 116,00²⁷; a fazenda cambraia afirmou que das 27 unidades federativas, apenas em Rondônia teve esses deságio na arroba do boi que não justifica a questão da oferta e procura; quanto a falta de diálogo, entregou a Comissão "carta reclamatória" datada de 2013 ao frigorífico JBS²⁸ aonde declarava seu descontentamento em relação ao rendimento da carcaça, que havia registrado bem aquém do que esperava, destacando que até aquele dia ainda não havia obtido nenhuma resposta; perguntados sobre o porquê da queda dos preços entre maio e junho e entre junho e julho para a média de abate em RO, os produtores rurais afirmaram que eles, os frigoríficos, têm um canal de comunicação entre eles que manipularam essa média, pois sem qualquer explicação plausível, os preços de compra do mês de maio, que giravam em torno de R\$ 130,00 a R\$ 134,00 caíram para 120,00 e 124,00 – histórico de preços de consultorias nacionais, pois em Rondônia pode-se apreciar outros valores na Pesquisa Semanal de Preços da EMATER/RO onde são registrados os preços de 15(quinze) praças no Estado; o senhor Alex Guaitolini afirmou que em seus questionamentos junto aso frigoríficos a queda do preço foi alegada em vista da perca de mercado externo²⁹; reafirmado o alinhamento de preço em vista da queda acentuada a partir de junho de 2015 somente no Estado de Rondônia, não sendo acompanhado pelos outros Estados; que em conversa com frigoríficos pequenos da sua região, o senhor Alex disse que houveram contatos com a afirmação de que "aquele era o preço que estavam pagando e era aquele para ser mantido"³⁰; sobre as alegações dos frigoríficos quanto a qualidade do gado apresentado pelos donos de frigoríficos, os pecuaristas

⁸ Fls.15/16 – Notas taquigráficas (04.04.16)

⁹ Fls. 8 – Notas taquigráficas (04.04.16).

¹⁰ Fls. 59 – Notas taquigráficas (04.04.16)

¹¹ Fls. 5 – Notas taquigráficas (11.04.16)

¹² Fls. 40 – Notas taquigráficas (04.04.16)

¹³ Fls. 43 –Notas taquigráficas (04.04.16)

¹⁴ Fls. 43\44 – Notas taquigráficas (11.04.16)

¹⁵ Fls. 23\24 – Notas taquigráficas (11.04.16)

¹⁶ Fls. 28 – Notas taquigráficas (04.04.16)

¹⁷ Fls. 67\68 – Notas taquigráficas (04.04.16)

¹⁸ Fls. 81 – Notas taquigráficas (04.04.16)

¹⁹ Fls. 6 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²⁰ Fls. 25 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²¹ Fls. 37 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²² Fls. 7 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²³ Fls. 16 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²⁴ Fls. 48 – Notas taquigráficas (11.04.16)

²⁵ Fls. 24 – Notas Taquigráficas (11.04.16)

²⁶ Fls. 38\40\41– Notas taquigráficas (11.04.16)

declararam que nos últimos seis anos o rebanho de Rondônia obteve grande avanço em rendimento de carcaças, peso médio e também na idade de abate, requisito muito apreciado pelos consumidores, em especial os consumidores do mercado externo da carne, fato comprovado pela Agência IDARON que registra mês a mês os abates e que, pelos dados apresentados a esta CPI atualmente quase 50% dos abates em Rondônia são de gado com menos de 24 e 36 meses; os pecuaristas ainda registraram sua indignação pelo fato de que os custos com transporte para o abate, especial para os produtores da capital e do Vale do Jamari, são elevados pois precisam viajar com o gado para o abate em Jarú, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta ou mesmo Vilhena; que Rondônia já suportou mais de vinte frigoríficos, com rebanho bem menor e que atualmente com um rebanho de mais de 3 milhões de cabeça só funciona com 11 frigoríficos; que por mais que seja aumentada a capacidade individual de cada planta não alcançara o que as plantas fechadas abatiam; que antes Ariquemes tinha três plantas funcionando o que possibilitava o pecuarista dividir o mercado; que hoje não tem nenhuma planta funcionando em Ariquemes o que limita os pecuaristas ao abate APENAS no frigorífico JBS de Porto Velho; ou isso ou sacrificar os animais para abate em Ji-Paraná³¹; registrado ainda que nunca fora feito pelos frigoríficos diferenciação no preço entre boi capão e boi inteiro³²

²⁷ Fls. 8 – Notas taquigráficas (18.04.16)

²⁸ Fls. 28 – Notas taquigráficas (18.04.16)

²⁹ Fls. 10 – Notas taquigráficas (18.04.16)

³⁰ Fls. 12 – Notas taquigráficas (18.04.16)

³¹ Fls. 14 – Notas taquigráficas (18.04.16)

³² Fls. 69 – Notas taquigráficas (18.04.16)

2.3.3 – Dos órgãos de Governo

Convocados para as oitivas IPEM, SEFIN, SUDER e SFA – Ministério da Agricultura e Pecuária, os parlamentares puderam fazer questionamentos de ordem a complementar a farta documentação requerida a esses órgãos em relação às responsabilidades relacionadas a acompanhamento e supervisão, fiscalização de balanços, projetos de implantação e incentivos fiscais e também sobre a fiscalização da sanidade animal, relacionada com a complexidade da cadeia produtiva da carne do Estado de Rondônia (que hoje abastece em 25% do seu abate o mercado interno e, com o restante (75%), o mercado externo, girando em torno de quase R\$ 7 bilhões de reais por ano na economia do Estado); o IPEM declarou que apesar de ainda não ter assumido o IPEM nessa época possui um relatório com detalhes da fiscalização realizada nos anos de 2013, 2014 e 2015, indicando o nome dos técnicos que acompanharam a fiscalização dessas balanços; quanto as fiscalizações realizadas nos anos de 2012 e 2013, o diretor técnico operacional afirmou que algumas balanços foram reprovadas por rompimento de selo, monitor queimado bem como a própria pesagem,

anexando uma planilha com a relação das balanços que foram reprovadas³³; afirmou que o período entre uma fiscalização e outra geralmente é um ano; houveram registros de fiscalização nas balanços em 2015 e que, em 2016 estaria sendo providenciado um plano de fiscalização, mas que depende de equipe técnica que o faça; sobre a fiscalização da sanidade animal por parte do Ministério da Agricultura (SFA) em RO o superintendente alegou que é realizada com esforço “hercúleo” de sua mínima equipe de fiscais federais e que há, realmente uma necessidade de ampliar essa equipe para uma futura possível ampliação da quantidade de unidades de abate, mas que envia esforços desde 2012 para que essa fiscalização ocorra a contento; da SUDER e da SEFIN foram questionados pelos parlamentares, como são realizados a análise e liberação para projetos de incentivos fiscais aos frigoríficos e sobre a posição de governo quanto ao fechamento das plantas de 2013 a 2015; perguntado também se essas plantas recebiam, ou recebem ainda, algum benefício fiscal residual; o Superintendente da SUDER informou que existem duas estruturas para acompanhar e supervisionar os projetos de incentivos do CONDER (Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia): uma coordenadoria na SUDER e outra na SEFIN; a primeira recebe, cataloga, arquiva e emite pareceres técnicos para os pedidos de incentivos empresariais no setor industrial, funcionando como orientador no CONDER para as concessões desses benefícios; a segunda realiza o acompanhamento real desses aportes de isenção e benefícios, onde as fiscalizações ocorrem com os procedimentos inerentes ao serviço de fiscalização da Secretaria de Finanças. Informações que foram corroborados pelo secretário de finanças em sua fala; esclarecido ainda pelo secretário da SEFIN que se houver, e em havendo qualquer denúncia de parte da cadeia produtiva, os auditores fiscais são acionados de pronto, mas que até aqui nenhum tipo de apontamento dessa natureza ocorreu em relação às empresas frigoríficas; que os Atos de Concessão, Transferência de benefícios fiscais para empresas do setor desde 2006 foram enviados pela SEFIN a pedido dos membros da CPI e o secretário Wagner se colocou à disposição para possíveis esclarecimentos.

³³ Fls. 107 – Notas taquigráficas (11.04.16)

2.3.4 – Da CUT, CNTA e SINTRAINTRA

Ocorreram em datas diferentes, mas ao serem analisadas dão contribuições a respeito das atuais condições de trabalho e salários pagos pelas empresas frigoríficas em Rondônia; segundo o presidente da CUT, que trouxe inclusive matérias de jornal e artigos técnicos escritos em 2015 sobre o mercado de trabalho para a indústria de alimentos no Estado, as condições de trabalho na maioria dos frigoríficos não são bem

classificadas, daí porque, em 2014 ocorreram visitas de fiscalização em unidades industriais que resultaram em Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e que a média de salários nos frigoríficos não passa de R\$ 1.100,00 para turnos exaustivos de produção; quanto a quantidade de funcionários de frigoríficos no Estado, afirmou se tratar de aproximadamente 8.000; afirmou que o Ministério do Trabalho e Emprego tem fiscalizado as plantas frigoríficas; disponibilizou Cópias de infrações trabalhistas realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego nas plantas: MARFRIG, FRIGON e MINERVA no interior do Estado e JBS - unidade de Porto Velho ³⁴ sendo essas infrações referente a dois anos³⁵; destacou o problema com pagamentos de funcionários do antigo grupo MAGGI, que teve a empresa por conta de diversos problemas de pagamentos para funcionários e fornecedores, foi arrendada pela MARFRIG, sendo que no segundo semestre de 2015 criou uma nova empresa, a TOTAL S.A, conseguiu retomar a planta da MARFRIG, mas que continua com a mesma prática de não pagar funcionários e fornecedores³⁶; questionado sobre ter ouvido falar sobre a má qualidade do rebanho de Rondônia, afirmou que ao contrário, sempre ouviu falar muito bem, inclusive das pessoas que vêm de fora; informou ainda que a atuação no mercado por parte especialmente do grupo JBS favorece a cartelização em vista da aquisição de plantas para permanecerem fechadas, referindo-se a cooperativa de Ariquemes que está pronta para funcionar, tendo sido comprada pela JBS, mas não entrou em operação³⁷; a oitiva realizada com o presidente da Associação dos Frigoríficos de Rondônia, produtor rural e industrial da capital, que conhece bem os detalhes da complexa cadeia produtiva e do mercado local (norte) de Rondônia, entre outras expressões positivas para o presente relatório, o empresário afirmou que a qualidade da carne de Rondônia em geral é muito boa, mas em particular na cidade de Porto Velho, existe comercialização de saldos de estoques de fazendas, com abates de gado com mais de 30 e 36 meses atendendo ao mercado local, a São Paulo e Rio de Janeiro; afirmou que existem mais de 12 (doze) plantas de abate em Porto Velho e que há uma tendência de abate no meio do Estado; apontou que para fortalecer a concorrência seria necessário fortalecer os pequenos frigoríficos para que estes pudessem ter acesso ao serviço de inspeção brasileira; que já foi assediado, no começo, a vender seu frigorífico, mas que hoje não mais acontece³⁸; fez relação a necessidade de ampliar o número de unidades de abate para o eixo da BR 364 dado os números de criação (dados confirmados pela Agência IDARON, donde podemos compreender mais sobre a dinâmica, logística e da concentração do abate de gado em nosso Estado); representantes da CNTA e do Sindicato Estadual SINTRAINTRA, estiveram presentes na oitiva do dia 25.04.2016 e aportaram documentos que registram a média de salários pagos pelos frigoríficos aos seus trabalhadores colocam RO na 12ª de melhores rendimentos (R\$ 1.364,27) ficando atrás por exemplo dos Estados de PA, MT, MS e SP –

principais concorrentes de Rondônia no caso da cadeia da carne; o representante do sindicato SINTRAINTRA falou ainda que, em 2014 e 2015 foram muitas as reuniões de mediação trabalhista no setor e que em Ariquemes e Rolim de Moura muitos trabalhadores ficaram prejudicados com o fechamento das plantas pois não conseguem colocação desde então (o que se opõe a declaração do diretor da JBS, **que afirmou em oitiva que os trabalhadores foram relocados em outras plantas**)³⁹; segundo o Sindicato e o CNTA, faltou por parte das empresas, um planejamento a respeito de sua desativação, causando estranheza aqueles fechamentos que resultou em mais de 2000 trabalhadores “a ver navios” por mais de seis meses⁴⁰.

³⁴ Fls. 78 – Notas taquigráficas (11.04.16)

³⁵ Fls. 83 – Notas taquigráficas (11.04.16)

³⁶ Fls. 81 – Notas taquigráficas (11.04.16)

³⁷ Fls. 87 – Notas taquigráficas (11.04.16)

³⁸ Fls. 98 – Notas taquigráficas (11.04.16)

³⁹ Fls. 24 – Notas taquigráficas (04.04.16)

3 - PECUARISTAS VERSUS FRIGORÍFICOS, RELAÇÃO DESNIVELADA

Nos anos de 1995 a 1996 a pecuária bovina em Rondônia apresentou uma considerável expansão aumentando de 770 mil cabeças para quase 4 milhões. Na época, voltada principalmente ao corte, podia contar com cerca de 33 mil estabelecimentos e 3 milhões de animais nessa categoria.

Hoje, temos um rebanho calculado em mais de 13 milhões, divididos entre as 124 mil propriedades rurais, sendo que destas, mais de 94 mil se destina a criação, com uma média de 146 cabeças por propriedade. Esses números posicionam o Estado de Rondônia como o 6º maior rebanho do Brasil e em 5º lugar em rebanho abatido.

Com o crescimento despontando para dar conta da pecuária de corte, várias plantas frigoríficas foram instaladas em Rondônia, contudo enquanto o rebanho cresceu no Estado, as plantas destinadas ao abate diminuíram, registrando o fechamento de 8 plantas com SIF entre os anos de 2010 e 2015, em evidente contraste com o aumento do rebanho.

Importante destacarmos que a pecuária de corte iniciou o seu melhor ciclo de fortalecimento da cadeia a partir de meados da década de 90, a partir da **melhoria genética do seu rebanho**; com a criação da agência IDARON em 1999, a pecuária bovina passou a ocupar lugar de destaque na economia primária e tem contribuído fortemente na arrecadação do Estado.

Enquanto de um lado os pecuaristas passaram a investir na qualidade genética do boi do Estado, bem aproveitamento perfeito da carcaça e acreditavam na compensação financeira por isso, do outro lado, os frigoríficos afirmam que o preço não é melhor por conta da qualidade baixa do boi da nossa região.

A verdade é que Rondônia registra que, há 10 anos, apenas 15% dos animais eram abatidos com menos de 23 meses, e atualmente esse número ultrapassa 50%, vindo demonstrar uma eficiência do produtor em melhorar a qualidade da matéria prima ofertada, já que, para abater o animal precocemente é um desafio, demonstrando um atendimento pela preferência comercial do mercado, em especial o mercado externo.

Em relação as plantas que foram fechadas temos que considerar que, mesmo com um conjunto menor de plantas industriais em funcionamento foram abatidas 2.440.000 (dois milhões e quatrocentos e quarenta mil) cabeças, **sendo que a maior parte desse mercado está concentrado na JBS-FRIBOI.**

Quanto aos incentivos, cabe aqui o registro de que 29 plantas frigoríficas, no período entre 2006 a 2015, foram

beneficiadas com um benefício fiscal correspondente a R\$172.913.241,49, sendo que apenas 17 atualmente estão na relação de beneficiadas no exercício de 2015.

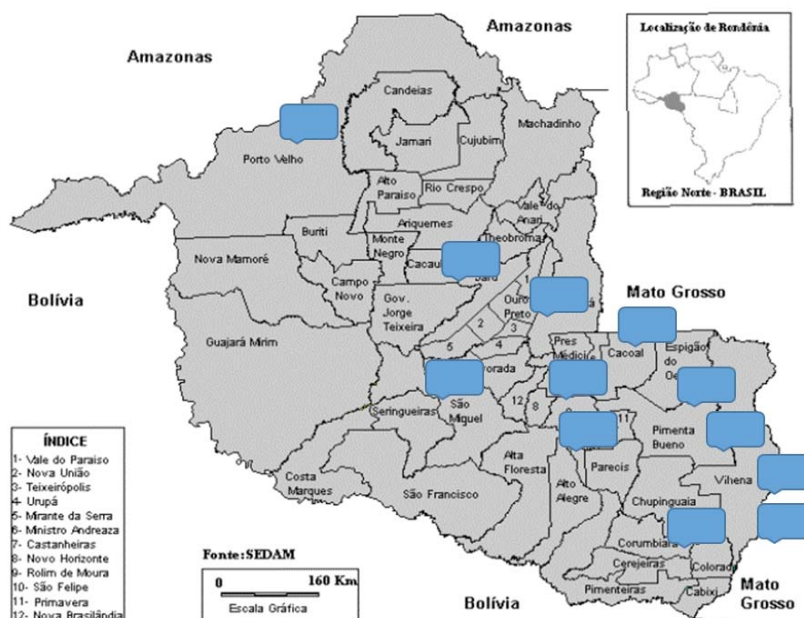
Um fator relevante apurado nas oitivas com os produtores rurais é que, com a concentração do abate na região central do Estado e do cone sul, o gado da região norte e Vale do Jamari (Porto Velho e Ariquemes) viaja para as unidades frigoríficas distantes de 200 a 400 km, onerando o produtor rural em mais custos daqueles que já têm, penalizando drasticamente sua margem de lucros.

E isso se dá pela concentração geográfica evidente na sobreposição dos endereços dessas unidades na margem do Estado de Rondônia. O quadro abaixo demonstra claramente aonde está concentrado os frigoríficos.⁴¹

⁴¹ Fonte oficial SEDAM

Frigoríficos com SIF:

1. MINERVA S/A
2. TOTAL S/A
3. JBS FRIBOI
4. TANGARÁ
5. JBS FRIBOI
6. DISTRIBOI
7. FRIGON
8. JBS FRIBOI
9. JBS FRIBOI
10. MARFRIG
11. FRIGOMIL
12. DISTRIBOI



A localização dos frigoríficos com maior capacidade de abate impõe aos pecuaristas a se submeterem as condições das mesmas; isso, ou prejudicar os rebanhos percorrendo distâncias que oneram a transação comercial de tal forma que acaba sendo inviável.

4 - OS FRIGORÍFICOS E A CONCORRÊNCIA PRATICADA NO MERCADO DE RONDÔNIA,

4.1 - Concorrência perfeita, longe do alcance

A concorrência perfeita de um mercado apresenta um grande número de vendedores e compradores, o que garante que as empresas não afetem de forma significativa o nível de oferta do produto, muito menos o preço. Na existência de uma concorrência perfeita os preços se formam equilibradamente para **todos** os elementos da cadeia.

Tem como características:

- * Um **grande número de produtores e demandantes do produto**;
- * **Homogeneidade.** Não existe diferenciação entre os produtos oferecidos pelas empresas concorrentes;
- * **Ausência de barreiras** à entrada no mercado;
- * Plena **transparência** sobre as informações dentro do mercado;
- * Sem necessidade de intervenção do Estado. Definição dos preços se dá pelo clássico princípio **da oferta e da demanda.**

Nesta concorrência há equilíbrio. Não existem lucros anormais. Isto porque a própria transparência permite a certeza de que, havendo lucros anormais novas empresas são atraídas e consequentemente uma tendência normal a queda dos preços.

Nas palavras de Ferguson⁴² numa concorrência perfeita existe a impessoalidade, o que significa dizer, **ausência de RIVALIDADE**, bem como a existência de vários compradores **impedindo a influência na FORMAÇÃO DOS PREÇOS**.

Nas palavras de Melo, o modelo de concorrência perfeita não prevê qualquer tipo de coordenação entre as firmas que tomam decisões individualmente objetivando a maximização do lucro. O modelo também não considera que possa se formar poder de mercado⁴³

⁴² Ferguson, C. E. Teoria microeconômica. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1989.

⁴³ MELO, L.M. Modelos tradicionais de concorrência. In: Kupfer, D. & Hasenclever, L. (org.). Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 2002, pp. 3 – 22.

4.2 - Oligopsônio, a imperfeição materializada

Segundo **Luís Gustavo Bregalda Neves**⁴⁴, Procurador Federal, Pós-Graduando em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (...) Em economia, oligopsônio ou oligopsonio tem uma **forma de mercado com poucos** compradores, chamados de oligopsonistas, e inúmeros vendedores.

(...) Quando existe uma **cooperação entre empresas**, no sentido de **estabelecer a oferta** do mercado como uma oferta monopolista, diz-se que estamos em presença de cartéis. **Estes**, os oligopsonistas, **têm poder de mercado bem como poder de influenciar os preços**, aonde variam apenas a quantidade adquirida.

(...) O Oligopsônio, **em razão do poderio** de mercado estar **concentrado** na seara de alguns compradores, exerce este poder em **detrimento de seus fornecedores ou vendedores**. Frise-se mais, como remate, que as **práticas anticoncorrenciais nocivas devem ser eliminadas**, preservando-se os princípios reitores que estruturam a ordem econômica, dispostos que estão em nossa constituição econômica (expressão utilizada por alguns doutrinadores).

Trata-se de uma forma de **competição imperfeita de mercados** em economias abertas onde **existem inúmeros vendedores e poucos, ou apenas um comprador**, que **determina a formação dos preços**.

⁴⁴ <http://www.jurisite.com.br/doutrinas/administrativa/doutadm43.html>

4.3 - Da análise dos preços.

Analizando os dados registrados pela pesquisa de preço semanal da EMATER, colhidos nos meses de janeiro a dezembro de 2014 e no mesmo período do exercício de 2015, nota-se dois fenômenos de majoração, seguido da queda da prática média dos preços do boi gordo A VISTA no mercado de Rondônia.

Situação 1: **Primeiro semestre de 2014** há entre os meses de janeiro e junho uma elevação gradual mensal que encerra com uma **curva ascendente** com uma diferença de 15,52%, quando na última semana de junho daquele ano (2014) a @ do boi foi comercializada (preço médio entre os 15 municípios pesquisados) a R\$ 114, 23 (cento e quatorze reais e vinte e três centavos).

Situação 2 – **Segundo semestre 2014**, acompanhando a tendência do mercado de São Paulo, no Estado de Rondônia tivemos um acréscimo entre dezembro e julho de mais de 11,08%, determinando um preço “justo” ao final do exercício fiscal na ordem de R\$ 126,21 (cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos) pela @ do boi. No ano de 2014 **a curva dos preços médios é ascendente**, menos no mês de dezembro que, em relação aos preços de novembro, sofreu uma variação a menor de 0,68%.

Situação 3 – **Primeiro semestre de 2015** inicia-se uma baixa no primeiro quadrimestre e ao final mesmo do semestre, a diferença de preços praticados no final de junho em relação ao final de janeiro de 2015, bateu a marca a menor de 4,06%. Os preços do boi gordo no Estado ficam na média, em junho de 2015, no mesmo patamar de dezembro do ano anterior (2014).

Situação 4 – **Segundo semestre 2015**, no período de julho a dezembro, o cenário dos preços em Rondônia (média dos quinze municípios pesquisados pela EMATER) encerra o exercício com uma queda para o preço de R\$ 120,46 (cento e vinte e reais e quarenta e seis centavos), o **mesmo preço praticado no mercado em fins de setembro de 2014**, desconsiderando os quinze meses de alta de preços, de insumos, e inflação oficial de quase 7.00%.

Diante desse quadro não há como negar a queda dos preços; contudo, os motivos que justificam essa baixa mudam conforme os narradores, sendo apontadas diretamente a relação oferta e procura; baixa na qualidade da carne; diminuição da exportação; ausência de um gado que corresponda aos protocolos por eles exigidos; distância geográfica; valor do frete significativo, dentre outros.

No entanto, em 2015, havido alinhamento ou não, **o prejuízo causado ao Estado chegou a soma de quase R\$ 600 milhões**. A ausência da competitividade⁴⁵ entre os frigoríficos fez com que seus preços se alinhassem bem aquém do preço praticado no mercado antes da queda e, aparentemente por comodidade, esses preços vêm se firmando há mais de nove meses.

Apesar das dificuldades apontadas em oitivas foi constatado que a queda do dólar não interferiu nos negócios e todos os frigoríficos fecharam o ano de 2015 com aumento considerável no abate, consequentemente nos lucros decorrentes desse abate e o mercado vem se mantendo até hoje.

Os pecuaristas investem em qualidade, inseminação artificial, cruzamento, buscando assegurar o abate precoce, mas não recebem reconhecimento por parte dos frigoríficos vindo pagar um valor que desvaloriza a matéria prima em nosso Estado.

ESTADO	À VISTA	30 DIAS
SÃO PAULO	146,25	147,75
MINAS GERAIS	141,25	143,50
MT	127,00	129,00
MS	132,33	134,33
RO	120,00	122,00

A tabela demonstrada pelo economista Francisco Aroldo, técnico desta CPI, torna evidente a desvalorização do preço da arroba do bovino em Rondônia diante dos demais Estados do Brasil, que posicionam Rondônia com o menor preço pago, quer pagamento à vista, quer pagamento para 30 dias.

Se comparados os preços praticados nos Estado de São Paulo e Rondônia, registra-se uma diferença que, em dezembro de 2015, chegou a 21,10%, diferença nunca antes ocorrida.

⁴⁵ Ausência de competitividade é um dos elementos que demonstram a formação do cartel.

4.4 - Da análise do Incentivo fiscal

Através da documentação enviada pela SUDER por meio do ofício nº 201/2016, têm-se 29 (vinte e nove) plantas frigoríficas que receberam, ou recebem, incentivos tributários do Governo do Estado de Rondônia desde o ano de 2006.

Cabe aqui o registro de que no ano passado, esse conjunto de empresas frigoríficas da cadeia produtiva da carne **recebeu incentivo do Governo Estadual no valor de**

R\$172.913.241,49 (cento e setenta e dois milhões novecentos e treze mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) tendo contribuído no apoio à empregabilidade de 8.606 trabalhadores nesse segmento produtivo.

Em 2016 já se tem um valor de R\$ 33.453.131,48 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) de benefício fiscal concedido⁴⁶ o que aponta para um incentivo ainda maior se continuar nesse ritmo.

Nessa linha de análise, nos dois últimos anos **foi promovido o incentivo de mais de 500 milhões de reais para 12 (doze) empresas frigoríficas no Estado de RO**, sendo que essas Plantas fizeram investimentos totais (projetos) de aproximadamente 300 milhões de reais nos últimos cinco anos.

Observado que quase a totalidade dos projetos contemplados pelo CONDER trata-se do seguinte produto: "Industrialização da carne- cortes especiais embalados a vácuo, encaixotados com logomarca"; três empresas também requereram incentivos para a "carne cozida embalada em tubo PEAD e sabão, charque e embutidos de carne" (esses com grande expressão real no mercado interno e externo), sendo que todos os projetos desse período, 2006 a 2014, alcançaram o grau de incentivo de 85%.

Questionado sobre como ocorrem às fiscalizações para a manutenção desses benefícios ao longo do tempo de sua concessão (120 meses) o superintendente da SUDER afirmou em oitiva que a SEFIN é quem faz as auditorias e quem promove o acompanhamento da execução desses benefícios, sendo que é a Lei 1.558 de 26/12/2005⁴⁷, que define as fórmulas de incentivo tributário para as empresas industriais que se assentam em Rondônia com o fito de geração de empregos, trabalho, renda e riqueza.

Dessa forma os **incentivos, definitivamente**, podem ser encarados como fortes integrantes dos custos operacionais e de formação de preços em comparação com outros Estados.

⁴⁶ Fonte oficial SUDER.

⁴⁷ Lei nº 1.558/2005, regulamentada pelo Decreto nº 12.988/2007

4.4.1 - Quadro Geral de Empresas beneficiadas com incentivos⁴⁸

Exercício 2006					
RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
JBS S/A	VILHENA	85	1.825	98.324.455	01.08.06
UNI ALIMENTOS S/A – MARGEM	ARIQUEMES	85	309	5.532.697	28.12.06
UNI ALIMENTOS S/A – MARGEM	ROLIM DE MOURA	85	159	8.106.667	01.01.07
TANGARÁ	JI-PARANÁ	85	265	5.941.463	01.01.07
FRIGON	JARU	85	338	9.413.861	01.07.07

Exercício 2007

(*) concessão de incentivo foi apenas por 12 (doze) meses.

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
JBS S/A COOPEROCARNE	PIMENTA BUENO	85	498	17.955.713	01.09.07*
JBS S/A	ROLIM DE MOURA	85	1.274	19.660.000	01.09.07*
RONDOSAFRA	JI-PARANÁ	85	113	6.110.659	01.09.07*
VALE GRANDE	JI-PARANÁ	85	320	36.114.165	01.09.07*
F.S.V	VILHENA	85	130	9.837.440	01.09.07
FRIGORÍFICO CACOAL(AMPLIAÇÃO)	CACOAL	85	113	1.047.085	01.09.07
MINERVA S/A	ROLIM DE MOURA	85	1.069	65.789.241	NÃO INFORMA
JBS S/A	ARIQUEMES	85	437	3.523.973	01.01.07
JBS S/A	SÃO MIGUEL	85	406	20.171.624	01.01.08

Exercício 2008

(*) concedido pelo Ato Concessório nº030\2008\CONDER de 1ª a 31 de agosto de 2008

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
GUARE CARNES S/A	PORTO VELHO(EXTREMA)	85	386	15.046.167	01.06.08
FRIGORÍFICO NOSSO LTDA	PORTO VELHO(ABUNÃ)	85	400	4.008.336	01.06.08
FRIGOARI S/A COOPERARI	ARIQUEMES	85	403	11.471.743	01.08.08
FRIGORÍFICO ALVES E OLIVEIRA LTDA	SÃO FRANCISCO	85	110	1.958.970	(*)
MARFRIG S/A	CHUPINGUAIA	85	785	45.000.000	01.08.08

Exercício 2009

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
FRIGORÍFICO DALLAS LTDA	ARIQUEMES	85	085	6.872.430	04.05.09
FRIGOSERVE (ampliação)	CACOAL	85	114	805.277	21.12.09
DISTRIBOI LTDA	CACOAL	85	152	4.284.708	21.12.09

Exercício 2010*

(*) nenhuma empresa beneficiada

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
--------------	-------	---	---------	---------------	--------------

Exercício 2011

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
MARFRIG S/A(ampliação)	ARIQUEMES	85	517	4.075.000	18.03.11
MARFRIG S/A(ampliação)	ROLIM DE MOURA	85	650	5.055.000	18.03.11
FRIGORÍFICO MIL	PIMENTA BUENO	85	085	587.330	01.10.11
SIQUEIRA E HOLANDA LTDA (Ampliação)	JI-PARANÁ	85	240	4.870.904	01.10.11

Exercício 2012*

(*) nenhuma empresa beneficiada

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
--------------	-------	---	---------	---------------	--------------

Exercício 2013

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
FRIGROBRAZ LTDA	ARIQUEMES	85	075	4.686.055	01.04.13*

(*) Ato concessório cancelado em 2015.

Exercício 2014

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	EMPREGO	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
JB S\A (Ampliação)	PORTO VELHO	85	236	1.799.941	01.06.14
A.N.R. DE AQUINO – EPP	PORTO VELHO	85	021	5.532.697	01.06.14

Exercício 2015*

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	MÃO DE OBRA	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
--------------	-------	---	-------------	---------------	--------------

(*) nenhuma empresa beneficiada.

Exercício 2016

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	%	MÃO DE OBRA*	INVESTIMENTOS	DATA INICIAL
DISTRIBOI	JÍ-PARANÁ	85	400	15	

Importante destacar que todos os benefícios concessórios autorizados pelo CONDER nos últimos anos são de até 120 meses como prevê a legislação, entretanto, observa-se que nos anos de 2007 a 2009, o presidente do Conselho de Desenvolvimento expediu, com a anuência dos seus conselheiros, concessão de períodos curtos, alguns de 12 (doze) meses, 06 (seis) e até 01 (um) mês.

Os incentivos adotados pelo Governo do Estado revelam um importante item de composição dos preços para as plantas abrigadas em Rondônia, tanto para aquisição de matéria prima como para suas vendas no mercado interno e externo, que em relação aos valores iniciais de investimentos para implantação de seus projetos, o que significa que ao longo do seu período de sustentação (mais de seis anos em média), essas plantas frigoríficas gozam de vantagens diferenciadas em relação a outras empresas concorrentes, especial no que diz respeito aos seus custos de produção.

⁴⁸ Fonte oficial SUDER.**4.5 - Primeiro trimestre de 2016**

O total de incentivos no primeiro trimestre de 2016, correspondem a R\$ 50.008.232,00 (cinquenta milhões, oito mil, duzentos e trinta e dois reais) assim distribuídos: janeiro - R\$ 16.833.601,00 (dezesesseis milhões oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e um reais); fevereiro - R\$ 16.619.631,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e um reais) e março - R\$ 16.555.000,00 (dezesesseis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Quanto ao abate, o primeiro trimestre revelou um abate de gado bovino do total das plantas frigoríficas localizadas no Estado foi de 747.161 cabeças, sendo que o abate fora do Estado registra mais de cento e setenta mil cabeças⁴⁹

⁴⁹ Fonte oficial – IDARON\RO

5 - DA COMERCIALIZAÇÃO ATUAL

O cenário atual é carente de explicações posto que, no dia 15.12.2015 as cotações nas quinze praças de compra e venda da carne, registrada pela EMATER-RO, revelou o preço médio no Estado de Rondônia de R\$ 120,66 pela arroba, fazendo com que o produtor rural e o pecuarista tivessem a necessidade de mobilizarem-se para buscar um alinhamento para a sustentabilidade de seu negócio.

Um cálculo simplificado consegue dizer que os últimos 15 (quinze) meses, considerados apenas os índices oficiais da inflação do período, o preço da arroba do boi em Rondônia deveria estar no patamar dos R\$ 137,00 – pago ao produtor a vista, ou seja, no momento do abate, o que revela uma perda enorme para o produtor e para o Estado.

A quantidade de gado abatido no ano de 2014 foi de 2.174.772 (dois milhões cento e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e duas cabeças)e, considerando a média atual de R\$ 14,00 e R\$ 15,00 de diferença por arroba, os produtores deixam de receber e consequentemente esse dinheiro deixa de circular no Estado.

Comparando o ano de 2010 em que haviam 19 plantas funcionando tendo o abate correspondido, por planta, a 100.426 e, no ano de 2015, mesmo com o funcionamento de apenas 11 plantas foram abatidos, por planta ativa com SIF, 219.707 cabeças, temos que o primeiro trimestre de 2016 já corresponde a um abate maior, sugerindo um crescimento considerável relativo aos anos anteriores, demonstrando ainda a continuidade da prática e a manutenção dos lucros por parte dos frigoríficos.

ORDEM	EMPRESA	ABATE 2016
01	JBS – FRIBOI	208.123
02	MINERVA S/A	38.715

03	TOTAL S/A	8.793
04	TANGARÁ	47.449
05	DISTRIBOI	38.002
06	FRIGON	92.302
07	MARFRIG	64.141
08	FRIGOMIL	17.673

* Referência abate 1º trimestre - R\$ 515.198 de 2016.

O mesmo se pode dizer quanto à concentração de mercado em 2014, aonde o grupo JBS-FRIBOI abateu 1.030.514 (um milhão trinta mil e quinhentos) cabeças, detendo o poder de mercado de 47,38% do total de abate, quem chegou mais perto, abateu apenas 295.000 (duzentos e noventa e cinco mil) cabeças, detendo o poder de 13,56% do total do abate.

Importante dizer que o grau de concentração é, EFETIVAMENTE DETERMINADO, pelo grau do poder de mercado que cada empresa ocupa dentro do processo de comercialização do boi gordo. Não tem a ver com liderança do mercado, ou melhor dizer, com competência no mercado.

5.1 - Mercado de Exportações

Importante destacar que o volume de vendas em (kg) dos frigoríficos de Rondônia não sofreu baixas em suas vendas **para a RUSSIA, CHILE e VENEZUELA**, ainda mais se levando em consideração que no segundo semestre houve elevação de abate e venda, no geral das 12(doze) plantas com o serviço de inspeção federal (SIF) que comercializam para 31 países. Importante trazer que a exportação rendeu quase seiscentos milhões de dólares em 2015, demonstrando a importância desse mercado.

01	Angola	JBS VIL; JBS PIM; MINERVA RLM
02	Arábia Saudita	JBS VIL
03	Argélia	JBS VIL; MINERVA RLM
04	Azerbaijão	TANGARÁ JIPA
05	Chile	JBS VIL; MINERVA RLM; FRIGON JARU
06	Cingapura	JBS VIL
07	Congo	JBS VIL
08	Costa do Marfim	JBS VIL; JBS PIM; TANGARÁ JIPA
09	Dubai	JBS PIMENTA; MINERVA RLM
10	Egito	JBS VIL; JBS PIM; JBS RLM; FRIGON JARU; TANGARÁ JIPA; MINERVA RLM
11	Emirados Árabes Unidos	JBS VIL; JBS PIM; MINERVA RLM;

12	Gabão	MINERVA RLM
13	Gaza e Jericó	TANGARÁ JIPA; MINERVA RLM;
14	Guiné Equatorial	MINERVA RLM
15	Hong Kong	JBS VIL; JBS PIM; JBS RLM; JBS PVH; FRIGON JARU; MINERVA RLM; TANGARÁ JIPA
16	Irã	MINERVA RLM
17	Iraque	JBS VIL
18	Irlanda	JBS VIL
19	Israel	JBS VIL; JBS PIM
20	Jordânia	JBS VIL; JBS PIM; MINERVA RLM
21	Libéria	JBS VIL
22	Líbia	JBS VIL; MINERVA RLM
23	Malásia	JBS VIL; MINERVA RLM
24	Omã	MINERVA RLM
25	Paraguai	JBS VIL
26	Peru	JBS VIL; TANGARÁ JIPA
27	Rússia	JBS VIL; MINERVA RLM; FRIGON JARU
28	Tailândia	JBS VIL
29	Turquia	JBS VIL
30	Venezuela	JBS VIL; JBS PIM; JBS RLM
31	Vietnã	MINERVA RLM

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - JBS VILHENA – SIF nº 4333

CARNE	MIUDOS	TOTAL
28.964.471	2.892.089	31.856.560

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - JBSPIMENTA BUENO – SIF nº 2880

CARNE	MIUDOS	TOTAL
14.922.533	1.128.046	16.050.579

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - JBSROLIM DE MOURA – SIF nº 3636

CARNE	MIUDOS	TOTAL
2.599.851	345.621	2.945.472

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - MINERVA ROLIM DE MOURA – SIF nº 0791

CARNE	MIUDOS	TOTAL
19.697.436	1.268.634	20.966.070

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - TANGARÁ JIPARANÁ – SIF nº 4267

CARNE	MIUDOS	TOTAL
3.058.089	1.749.126	4.807.215

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - FRIGON JARU– SIF nº2443

CARNE	MIUDOS	TOTAL
19.908.344	1.833.211	21.741.555

EXPORTAÇÕES 2015 – CARNE E MIUDOS - JBS PORTO VELHO– SIF nº4149

CARNE	MIUDOS	TOTAL
272.469	834.545	1.107.014

6 - PODER DE MERCADO, QUEM DETÉM?

Esta é a parte crucial em defesa da concorrência.

No guia para análise econômica de atos de concentração Horizontal (Portaria Conjunta SEAE\SDE nº 50, de 1º de janeiro de 2001), temos a definição de mercado relevante como (...) **“menor grupo de produtos e a menor área geográfica necessários para que um suposto monopolista esteja em condições de impor um “pequeno, porém significativo e não transitório” aumento de preços”.**

Para atendermos o objeto dessa Comissão Parlamentar de Inquérito contamos com o apoio do economista Francisco Aroldo², bem como do professor e agrônomo Willian Mota³ que com os dados referentes ao abate ocorrido no ano de 2014, buscaram definir a existência ou não do grau de concentração do mercado bem como nas mãos de quem estaria concentrado.

Para tanto, utilizou-se o índice Herfindahl-Hirschman Index (HHI)⁴ que é uma medida do tamanho das empresas em relação ao tamanho do mercado no setor e permite ter uma ideia do nível de concentração ou competição em determinado mercado; definido como a soma dos quadrados do *Market Share* das empresas do setor em determinado ano. A partir deste índice que se confirma a concentração do mercado, que pode assumir valores entre 0 e 1, sendo que, **quanto menor o índice, menor a concentração de mercado**, aonde **s** é o *Market Share* de uma empresa e **N** é definido pela quantidade de empresas.

$$H = \sum_{i=1}^N s_i^2$$

O

“Market Share” ou cota de mercado é a participação de mercado de uma determinada empresa em um mercado definido. **Para identificar esse potencial de crescimento o primeiro passo é mensurar o tamanho do mercado onde você compete para depois calcular quanto por cento deste mercado você detém.** Para descobrir o Market Share basta dividir o volume de suas vendas pelo volume de vendas total do mercado, seja em valores monetários ou em quantidades.

Destaque as considerações do estudo do agrônomo William Mota ao citar Gremaud et al., (2011)⁵ para quem as estruturas de mercado são modelos que captam aspectos importantes de como os mercados estão organizados e como agem na relação oferta e demanda.

Em suas palavras (...) no ano de 2014, 2.037.951 (dois milhões trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e um) de bovinos foram abatidos no Estado de Rondônia. No Estado existem 13 grupos empresariais com Serviço de Inspeção Federal, sendo eles responsáveis por 19 unidades de abate (MAPA, 2016). Considerando o número de abate por grupo empresarial aplicado **ao cálculo da razão de concentração** obtêm-se um valor de C4 igual a 72,94% e, constata-se tendência de concentração de abate nos grupos (A, B, C e D), o que demonstra um elevado grau de participação de mercado (Market Share) de quatro empresas do setor,⁶ sendo: as quatro plantas do grupo JBS, a planta da FRIGON, em JARU; a planta da MARFRIG, em Chupinguaia e a planta do frigorífico, MINERVA S/A, de Rolim de Moura.

Já apontamos neste relatório que a distribuição das plantas frigoríficas as localiza, de forma expressiva no centro do Estado, sendo estas localizações que também apontam para as regiões que mais produzem matéria-prima.

Diante disso destaquemos que as regiões com maior capacidade de abate - Vilhena (grupo JBS – 1.500), Jaru (FRIGON – 1500) e Chupinguaia (MARFRIG – 1.400) – não foram as responsáveis pelo maior abate em 2014, sendo além das duas primeiras, a planta de São Miguel, pertencente ao grupo JBS, determinando mais uma vez o domínio de mercado do grupo JBS.

Atualmente a maior capacidade de abate instalada no Estado está localizada na região de Ji-Paraná (...) com 885.500 cabeças por ano, seguida por Vilhena com capacidade de abate diário de 2.900 cabeças e em terceiro a região de Rolim de Moura com capacidade de abate diário de 2.310 cabeças⁷.

Segundo o cálculo pelo índice de HHI, ainda em análise do número de abate de bovinos por grupo empresarial, foi exibido um HHI de 2170,60 pontos. De acordo com a Resolução nº 20 de 1999, do Conselho administrativo de defesa econômica (CADE), o HHI pode variar de 0 a 10.000, no qual os valores próximos de zero caracterizam mercado semelhante

ao modelo de concorrência perfeita, e valores próximos a 10.000 correspondem ao regime de monopólio⁵³. O grupo com maior concentração de mercado no caso, detém a parcela de 39,82% do mercado.

Ora, um número menor de frigoríficos em um mercado maior de matéria prima, tende claramente para formação do cartel, até porque, se o mercado relevante está concentrado nas mãos de um grupo dominante, não tem porque as demais firmas não seguirem de forma cômoda, o preço “praticado”, pois o lucro certamente é maior e essa adesão ininterrupta indica a necessidade do grupo de se proteger, para poder permanecer nas posições conquistadas e principalmente para poder garantir que os preços não sofrerão alterações, permanecendo com pequena ou quase nenhuma variação.

66,32% do abate bovino ocorrido em 2014 foram realizados por apenas três grupos frigoríficos, indicando claramente que o poder de compra é restrito favorecendo dessa forma um controle dos preços, tornando-as assim as “reguladoras” do preço da arroba da carne bovina.

Certo é, que o equilíbrio dentro do mercado pode ser alterado quando um elemento externo, mas vinculado ao mercado, detém o poder de ditar as regras, interferindo no equilíbrio dessa relação, que para poder ter interferência significativa requer que detenha a concentração de mercado, sendo esta uma premissa para formação do cartel.

⁵⁰ Economista Francisco Aroldo – CORENCON 0462

⁵¹ Professor do IFRO Campus Colorado do Oeste. Docente Orientador, Modalidade Pesquisa e Extensão.

⁵² Assim chamado a partir do nome dos economistas Orris C. **Herfindahl** e Albert O. **Hirschman**, é um conceito económico amplamente utilizado na aplicação das regras da defesa da concorrência (Wikipédia).

⁵³ Citado por Mota William, Gremaud, A. P. et al. Manual de economia. 6ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2011.

⁵⁴ Mota, William - Professor do IFRO Campus Colorado do Oeste. Docente Orientador, Modalidade Pesquisa e Extensão.

⁵⁵ William Motta (mesmo artigo citado)

⁵⁶ Mota, William - Professor do IFRO Campus Colorado do Oeste. Docente Orientador, Modalidade Pesquisa e Extensão.

6.1 - SPREAD, análise das perdas versus mercado futuro.

O termo spread é utilizado no mercado futuro, quando queremos falar sobre a diferença de valores entre um vencimento e outro. Quando falamos que o spread entre um vencimento em relação a outro é de R\$1,00, significa que o vencimento mais longo está cotado no mercado futuro R\$1,00 a mais que o primeiro vencimento em comparação. E quando o spread entre os vencimentos é, negativo, isso quer dizer que o contrato mais longo estará aquele valor negativo encontrado mais barato que o primeiro, vindo interferir diretamente no valor da arroba do boi no mercado futuro⁵⁷

Por isso a importância de se averiguar os spreads para análise de perspectivas de mercado, presente e, sobretudo, futuro. Levando-se em conta os spreads atuais para as perspectivas futuras tendem para uma queda que deixa o pecuarista sem qualquer proteção, em vista da posição frágil que ocupa.

A diferença entre o preço da arroba do boi em São Paulo (R\$152,42) e a praticada em Rondônia (R\$121,00) no ano de 2015, gerou um spread de R\$ 31,42 chamando a atenção também para perda de receitas fazendo com que o mercado em Rondônia sentisse os prejuízos sofridos que foram maximizados diante da diferença contrastante entre os praticados dentro do Estado comparado com demais estados.

MÊS	ABATE	RONDÔNIA*	SÃO PAULO**	DIFERENÇA
JUNHO	191.000	125,56	147,00	21,44
JULHO	200.000	114,64	149,00	34,35
AGOSTO	208.000	116,96	141,00	24,04
SETEMBRO	178.000	122,96	143,25	20,29
OUTUBRO	215.000	122,69	146,10	23,40
NOVEMBRO	215.000	122,72	147,85	25,10
DEZEMBRO	222.000	120,46	149,35	28,89
		DIFERENÇA MÉDIA PERÍODO		R\$25,36
	EQUAÇÃO DETERMINANTE			
	Perdas no Spread= Valor Total do AbateX16XDiferença Média			
	ICMS		69.552.000,00	
		Total		R\$ 579.602.400,00

(*) Dados colhidos na pesquisa semanal da EMATER-RO

(**) Dados colhidos no site www.pecuaria.com.br.

Mantendo a diferença atual em relação ao mercado futuro o mercado bovino se torna inviável para vários segmentos, até porque a diferença entre essas duas regiões, sempre foi na proporção de 9% (menor) e 12,60% (maior), não havendo qualquer explicação razoável para todo o segmento atender a mesma diferença hoje praticada.

Destacada a relação entre quantidade de pecuaristas e quantidade do rebanho no Estado em contraponto a quantidade de frigoríficos fica claro que os pecuaristas estão em desvantagem eis que sujeitos a imposição das empresas às suas regras.

⁵⁷ <http://sites.beefpoint.com.br/multitrade/2013/11/21/mercado-futuro-devemos-ficar-de-olho-nos-spreads/>

7 - CONCLUSÃO, A AUSÊNCIA DE PROVAS, NÃO É PROVA DE AUSÊNCIA.

O foco inicial da apuração desta CPI foi atendendo aos clamores da sociedade, ouvidas as denúncias e indicações de provável alinhamento de preços na comercialização da carne bovina.

O Brasil abateu R\$ 42.300.000 (quarenta e dois milhões e trezentas mil) cabeças de gado, como dito no início deste relatório o Estado de RONDÔNIA ocupa o 6º lugar de maior produtor do Brasil com quase treze milhões, quatrocentos e quatro mil cabeças de gado.

Através dos dados fornecidos pela FAPERON - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia aponta-se que o grupo Friboi-JBS é o responsável por mais de 47% dos abates de bovinos no Estado de Rondônia e de 25% da carne exportada.

Isso identifica um dos efeitos 'anticompetitivos' que frustra a entrada de novas empresas frigoríficas, eis que em pontos estratégicos, o grupo mantém mais de cinco plantas frigoríficas lacradas no Estado. **PRÁTICA que impede a livre concorrência e conforme relatam os produtores, o preço pago pela arroba passa a ser aquele que lhes convém.**

Em análise as possibilidades trazidas a esta CPI não podemos nos olvidar que a carne em nosso Estado tenha melhorado tanto na quantidade quanto na qualidade, sendo que ainda assim as margens do retorno aos pecuaristas decresceram de forma drástica ao longo de todo o ano de 2015, resultando para muitos na insustentabilidade no negócio.

Importante destacar também que houve várias tentativas de recuperação dos preços por parte dos pecuaristas, que tinham o objetivo de manter em equilíbrio o setor produtivo da carne e recuperar a margem de diferença sempre praticada entre o Estado de São Paulo e Rondônia, que sempre havia mantido a média em torno de 10%.

Os frigoríficos atuam de forma estratégica sabendo que a decisão de uma interfere na decisão das outras, e sabendo que as decisões do conjunto podem significar alteração nos preços e quantidades do mercado, por isso a atuação é silenciosa.

Um cartel pode ser definido como um acordo;

(...) **explícito ou implícito**, promovido entre firmas concorrentes com o intuito principal de elevar margens de lucro pode adotar medidas como a fixação de preços ou quotas de produção e divisão de mercados. Por sua definição o acordo limita ou elimina a concorrência por meio da ação coordenada entre os agentes. Seu efeito principal é a perda de bem-estar social, com aumentos dos preços, redução da produção e do consumo. Considerada a mais grave lesão à concorrência pelos órgãos de defesa da concorrência e, para o SBDC a mera existência do cartel, indiferente do computo dos seus efeitos são ilícitos e, portanto, puníveis na forma da lei (CADE, 2015. PA 08700.002821-2014-09, NT 332/2014/Superintendência Geral, prg 29-40).

A prova da existência do cartel é de difícil constatação. Fato este inclusive foi indicado a nós pelo CADE em documento anexado a esta CPI, sendo uma das provas de sua existência de difícil identificação é a confirmação da sua prática através da existência de documentos, gravações ou testemunhos, vindo demonstrar a ocorrência por exemplo, de reuniões delimitando o preço a ser praticado. Explica-se essa dificuldade justamente porque quem exerce o cartelismo sabe que está agindo contrário à ordem econômica, sendo que tal prática "formalizada" por reuniões, e-mail, mensagens de texto, podem se transformar em provas de incriminação.

Em julho de 2012, o CADE congelou a compra de três frigoríficos pela JBS em Mato Grosso, **Rondônia** e Acre, diante da preocupação com o aumento da concentração do setor no Brasil, já sendo demonstrada que a prática de compra e fechamento das plantas frigoríficas por parte do grupo têm sido uma prática constante e, sobretudo, passível de suspeita

Quando se fala em congelamento de compra, implica dizer que o grupo teria que manter essas plantas funcionando, com o mesmo nível de produção e volume. Na época o presidente do CADE, Vinicius Carvalho identificou a necessidade do congelamento em vista da possibilidade de que a JBS, com a aquisição desses frigoríficos, pudesse estar concentrando para si quase todo o mercado regional de animais, da região, podendo 'fechar estes frigoríficos e reduzir drasticamente o seu número de competidores locais' ⁵⁸

Quem detém o poder de mercado tem influência no preço. E as respectivas plantas que tem esse poder concentrado não ignoram que pertencem a este cartel, e que suas atuações influenciam a decisão das outras, especificamente os preços e as quantidades do mercado, sendo

a prática do cartel, ou alinhamento de preços, uma das condutas mais anticompetitivas dentro do mercado.

Alguns pontos ficam claros na análise das informações trazidas por esta CPI:

- * As empresas do Estado de Rondônia estão concentrando o abate de Ji-Paraná para Vilhena;
- * Não existe interesse no abate na região do Jamari e região norte (Porto Velho), pois os proprietários não têm onde abater e quando abatem em Porto Velho são nos oito pequenos frigoríficos;
- * De julho a dezembro do ano de 2015 os frigoríficos reduziram seus preços em razão de estratégia de comercialização e receio da pequena queda nas vendas ocorridas em junho/2015, mas que não representaram oficialmente, perigo algum;
- * Apesar das 19 plantas com SIF, apenas 11 efetivamente funcionam;
- * A desorganização dos vendedores de gado e a falta de representação e liderança, (que são características do OLIGOPSÔNIO) permitiu que os frigoríficos dessem continuidade na estratégia de redução dos preços de compra, o que lhes foi extremamente cômodo em razão da falta de reclamações, que se estendeu até março de 2016;
- * A concentração de mercado detém seu maior poder nas mãos do grupo JBS, que ao adquirir e posteriormente fechar plantas, ocasionam problemas “concorrenciais” para as demais empresas, até porque não existe no Estado de Rondônia, concorrentes fortes como o grupo JBS.
- * É importante também destacar que a relação entre os preços do boi pago ao pecuarista e os valores praticados pelos frigoríficos, nas circunstâncias atuais, adotadas a partir de maio\2015, permitem identificar a existência de alinhamento de preços acompanhada pelo grupo dominante seguidas pelos demais.
- * O crescimento das operações do frigorífico JBS, demonstram elevada concentração no mercado de Rondônia, desfavorável ao pecuarista, sobretudo, quando da aquisição de plantas com o objetivo de fechá-las, manipulando o mercado o que é uma prática ilegal;
- * Tem-se ainda a questão das balanças que ainda que não corresponda a um dos elementos que visam identificar a formação de cartel, é um problema que afeta a relação pecuarista versus frigoríficos.

A Lei antitruste dispõe que a infração da ordem econômica se constitui em atos que possam produzir, dentre outros, domínio do mercado relevante e exercício abusivo do mercado.⁵⁹

Diz ainda que, quando a posição dominante de uma empresa, ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante esse controle pode ser presumido ou quando o mercado relevante corresponde a 20% (vinte por cento)⁶⁰

Assim previstas **uma das hipóteses** temos **caracterizada a infração à ordem econômica**:

- * Fixar ou praticar, em acordo com concorrente, sob qualquer forma, preços e condições de venda de bens ou de prestação de serviços;
- * Obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;
- * Limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;
- * Criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;
- * Cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

O CADE, através da Resolução nº 20, de 09 de junho de 1999, definiu cartéis como “**acordos explícitos ou tácitos** entre concorrentes do mesmo mercado, envolvendo parte substancial do mercado relevante, em torno de itens como preços, quotas de produção e distribuição e divisão territorial, na tentativa de aumentar preços e lucros conjuntamente para níveis mais próximos dos de monopólio”.

Poder de mercado e o tamanho dos mercados são as principais variáveis estruturais que se relacionam com o crescimento do cartel.⁶¹ O poder de mercado foi aqui quantificado pela participação maiores firmas, e constatou-se que, quanto maior a participação destas, mais cartelizado é o mercado. Verificou-se que quanto menos plantas frigoríficas pior fica o processo competitivo.

Durante os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito quanto à ocorrência de crime contra a ordem econômica na prática de suposta formação de cartel, verificamos que:

- a) A concentração do mercado existe.
- b) O grupo JBS – FRIBOI é poder dominante, e quem supostamente determina o valor a ser pago, seguido, de forma tácita, pelos demais frigoríficos.
- c) As plantas adquiridas e fechadas servem para centralizar o mercado em uma só planta do Grupo que se encontra de forma estratégica localizada na região mais forte da pecuária bovina.
- d) As compras do JBS em 2015 foram melhores 12% em relação a 2014 e todas as plantas tiveram considerável aumento em relação ao seu rendimento.

e) A JBS opera hoje em Rondônia em Vilhena, Pimenta, São Miguel do Guaporé e Porto Velho com um abate em torno de 80% do total.

f) A ausência de reuniões às claras não significa dizer que não exista um “conluio” entre seus preços.

Abre-se um parêntese aqui eis que não se pode deixar de registrar que o grupo JBS tem sido alvo constante de outras CPIs e denúncias devidamente apuradas pelo CADE, reclamações trabalhistas bem como notícias de descumprimento de determinações, entre outros, além, e quero destacar que, **a compra de plantas mascaradas pelo título de arrendamento, é uma prática comum e criminosa praticada dentro do mercado.**

O que concluímos ao analisarmos todos os depoimentos, planilhas e dados trazidos a esta Comissão é de que o Grupo JBS-FRIBOI é o poder dominante, seguido pelos demais aonde a concentração corresponde a 72,94% do mercado.

Mas usando a prerrogativa de que é uma empresa, o que efetivamente é, que garante vários empregos a nível mundial, faz o que bem entende, compra o que quer, paga o que tem vontade, impõe condições ao mercado e segue, construindo seu patrimônio em desfavor dos pecuaristas, dos milhares de trabalhadores demitidos por conta do fechamento das plantas, em desfavor do crescimento do Estado ao comprometer a entrada de novas empresas, prejudicando também empresas que já funcionam no mercado de corte no Estado.

Importante destacar que este relatório foi elaborado com fontes oficiais da EMATER na análise dos preços praticados para Rondônia no período de 2013 a 2016; pela IDARON em relação a coleta de dados para o abate nas plantas frigoríficas de todo o Estado; à Superintendência SFA\MAPA para os dados oficiais de abate nas plantas com inspeção federal – SIF e, dados da ABIEC relacionando às exportações no mercado, o que implica dizer que as constatações deste relatório se baseiam em dados legítimos, não podendo resultar em nada diferente das afirmações apontadas.

É Imprescindível que todos os órgãos regulatórios do Estado alcancem a importância da pecuária bovina no Estado, que requer atenção especial em todos os aspectos, especialmente quanto à existência de regulamentação que assegure o crescimento da atividade no mercado de Rondônia e, sobretudo, permita um ambiente de segurança e clareza para os pecuaristas, amparados na certeza que atualmente a cadeia responsável por 21,80 do PIB do Estado, se transformou, sem sombra de dúvidas, em essencial para a economia do Estado de Rondônia

Não deixaríamos de nos furtar a responsabilidade de recomendar aos órgãos competentes, especialmente ao Ministério Público do Estado e ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), para que estes concluam nas

mesmas linhas de entendimento desta Comissão, tomando as providências no que diz respeito à responsabilização a quem de direito pela prática de crimes contra a ordem econômica, servindo esta CPI como denúncia formal.

Esperamos ainda que o presente relatório, que conclui os trabalhos desta CPI, represente para esses poderes e para as demais esferas executiva e legislativa de todas as unidades federativas, a mola propulsora para abertura de investigações dessa prática tão bem orquestrada que simula LEGALIDADE.

Acreditamos que o Estado como instância reguladora e fiscalizadora, deve obrigatoriamente e imediatamente fazer alterações na Lei de Incentivos Fiscais e ainda que esta Casa de Leis não tenha competência para legislar sobre ordem econômica, há que ser assegurado o produto dentro do Estado, basta lembrarmos que nos primeiros meses de 2016, somam mais de 170 mil cabeças abatidas revelando a necessidade de novas unidades serem ativas ou reativadas.

Diante de todos os fatos colhidos nesta Comissão não podemos deixar de concluir formalmente pela existência de CARTEL, que de forma transparente, tem atuado consciente da ilegalidade de seus atos, revelados pelos indícios:

- Concentração dominante na formação dos preços pelos frigoríficos;
- Concentração do mercado dominante nas mãos da JBS, que é quem dita os preços a serem pagos pelos demais frigoríficos.
- Paralisação das atividades das plantas sem justa causa comprovada, sendo estas adquiridas na maioria das vezes em pleno funcionamento, com o objetivo de centralizar o mercado em uma só planta do Grupo, estrategicamente localizada na região de maior densidade de bovinos;
- Prejudicar a entrada de novas empresas ao fechar plantas em locais de grande concentração de rebanho, mantendo-as fechadas, “mas ameaçadoras”.
- Pluralidade de agentes e homogeneidade do produto;
- Fato conhecido, devidamente provado: preços idênticos e contínuos, registrados desde meados de 2015 até o final do mês de abril\2016, conforme relatório.
- Ação de forma tácita, mas não menos criminosa, pelos demais frigoríficos que concebem acompanhar a “regra”, por ser cômodo e trazer acúmulo fácil de riqueza.
- Alinhamento de preços desproporcional ao que até então, era o praticado dentro do Estado.

⁵⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1115067-cade-congela-negocio-e-impede-jbs-de-fechar-frigorificos.shtml>

⁵⁹ LEI Nº 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(...)

Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros; e

IV - exercer de forma abusiva posição dominante

⁶⁰ §2º - Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo CADE para setores específicos da economia.

⁶¹ Pedro Paulo Ballarin Bruni.

8 - ENCAMINHAMENTOS:

Diante do término dos trabalhos desta CPI, tendo concluído pela existência de formação de cartel, requer seja feito cópia autenticada deste Relatório Final, e encaminhado para os seguintes órgãos, terno desta Egrégia Casa:

8.1 - Ao CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Para que tome conhecimento das conclusões do presente Inquérito Parlamentar, instaure as medidas na sua esfera de competência, recebendo este relatório como denúncia, anexada a este toda a documentação formalizada nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para melhor apreciação das condutas praticadas.

Para que investigue a aquisição da planta pertencente a Cooperativa de Ariquemes, sobretudo verifique se a aquisição foi comunicada a esse órgão, como deveria ser, caso não preencha às delimitações do CADE, que aquela aquisição seja revertida.

8.2 - Ao Governo do Estado de Rondônia

Para que tome conhecimento a respeito das recomendações ora propostas por esta CPI, para estabelecimento de uma política pública de desenvolvimento da pecuária de corte em âmbito Estadual.

Para que assegure o aumento do quadro de fiscais do IPEM para que as balanças localizadas nas plantas frigoríficas possam ser fiscalizadas em período que assegure transparência aos pecuaristas.

Para que estude a viabilidade de instalar no ESTADO de Rondônia a mesma pesagem praticada no Uruguai onde o boi é pesado em cada fase do

abate, garantindo dessa forma maior e melhor rendimento.

Para que busque distinguir de forma clara e efetiva medidas como multas que visem coibir ou prevenir condutas que sejam anticoncorrenciais dentro do Estado.

8.3 - Ao Ministério Público Federal, referente aos indiciamentos feitos nas matérias de sua alçada, para que promova as ações penais e civis pertinentes, requisitando, se assim entender, a abertura de inquérito policial pelo Departamento de Polícia Federal;

8.4 - Ao Ministério Público do Estado de Rondônia com cópia ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, responsável pelo combate ao crime organizado e prevenção na formação de cartéis no Estado, para que promova as ações penais e civis pertinentes, requisitando, se assim entender, a abertura de inquérito policial bem como para que sejam tomadas medidas mais rigorosas para o cumprimento da livre concorrência no Estado especialmente com relação à manipulação e concentração de mercado, **se possível**, por meio de Termo de Ajuste de Conduta.

8.5 - À Bancada Federal do Estado representativa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para que seja tomado conhecimento das conclusões finais deste relatório relacionadas à formação de cartel e manipulação de mercado com fechamento e plantas no Estado, para que sejam tomadas as providências necessárias.

8.6 – À Comissão de Agropecuária e Política Rural desta Casa, para dar sequência aos trabalhos desta CPI que exigem continuidade, especialmente os de elaboração de medidas que venham fortalecer a pecuária bovina no Estado.

8.7 - Ao Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de receber as conclusões do presente Inquérito Parlamentar como denúncia e instaure as medidas que verificar necessárias para apuração da correta aplicação dos incentivos concedidos para as indústrias frigoríficas.

9 - RECOMENDAÇÕES

Diante das práticas identificadas ressaltamos a necessidade de um cuidado maior relativo a todo setor da pecuária, sendo estas recomendações voltadas para pecuária bovina necessariamente originárias desta CPI:

a) REQUER ao Ministério da Agricultura – MAPA\SFA-RO, especialmente, que verifique a celeridade na habilitação de frigoríficos e de propriedades rurais para a comunidade europeia (programa de rastreabilidade), bem como que busque identificar quais barreiras da carne bovina do Estado nos principais mercados externos e por quais motivos.

b) REQUER ao Ministério da Agricultura – MAPA\SFA que verifique a viabilidade de ampliar seus quadros técnicos, para a supervisão e acompanhamento do abate e inspeção federal – SIF;

c) Recomenda aos frigoríficos de Rondônia da viabilidade de instalação de balança do produtor rural para atender às inúmeras reclamações relativas a porcentagens de perdas na comercialização diminuindo dessa forma os conflitos negociais.

d) INDICA ao Governo do Estado, da necessidade de taxaço de utilização de capacidade abate total das plantas frigoríficas do Estado

e) INDICA ao Governo do Estado da necessidade de formalização de ações que apoiem e incentivem a pecuária bovina propiciando abertura de pequenos frigoríficos no Estado.

f) INDICA ao Governo do Estado que seja viabilizado monitoramento dos estoques mensais do rebanho e abate mensal;

g) INDICA ao Governo do Estadual que seja verificada a liberação das pequenas plantas de abate (sanidade animal e concessão SIF, SIE, SIM e outros), garantindo um mercado mais concorrente;

Faz parte desse relatório como anexo e PROVA, as filmagens e dados coletados especificamente para o fim de demonstrar a localização das plantas industriais, estruturadas e inoperantes, por decisão gerencial de seus proprietários, firmando a nosso ver o conceito de concentração de abate e eliminação concorrencial.

Por fim, REQUEREMOS a aprovação do Projeto de Resolução em anexo, para deliberação e aprovação dos encaminhamentos finais, conclusivos acerca da formação de cartel no preço praticado na compra da matéria prima da cadeia produtiva da carne.

Porto Velho, 16 de maio de 2016.

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/ATO 001/2016/ALE

LAZINHO DA FETAGRO - RELATOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CPI QUE INVESTIGA A POSSIVEL EXISTENCIA DE CARTEL NA FIXAÇÃO DE PREÇO DA ARROBA DO BOI

Aprova Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquerito constituída pelo Ato nº 001//2016/P/ALE, e remessa aos Órgãos que menciona.

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovinos no Estado de Rondônia, constituída pelo Ato nº 001/2016/P/ALE, e sua remessa:

I – Ao CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

II – Ao Governo do Estado de Rondônia;

III - Ao Ministério Público Federal – MPF;

IV - Ao Ministério Público Estadual;

V – A Bancada Federal do Estado de Rondônia, representativa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados;

VI - A Comissão de Agropecuária e Política Rural deste Poder; e

VII - Ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2016.

Deputado Adelino Follador
Presidente CPI

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0714/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **CRISTINE LOPES BARBOSA**, ocupando do Cargo de Assessor Técnico, para responder como Chefe de Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, no período de 29/04 a 13/05/2016, considerando licença médica do titular.

Porto Velho, 03 de maio de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0774/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **LUCIANO DE LIMA MARTINS**, matrícula nº 200162187, como Gestor do contrato nº 07/2016 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa M.R.D. Paiva Comercio e Serviços – ME, referente a serviços de lavagens de veículos, conforme Processo nº 17467/2015-72, a contar de 02 de maio 2016.

Porto Velho, 10 de maio de 2016

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 009 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 17 de maio de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.94	100	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão